

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

Contribuições do Sistema FIRJAN para a Consulta Pública N° 03/2018 submetida ao público pela AGENERSA - A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que visa obter critérios e diretrizes preliminares para estudos a serem adotados no processo da 1ª Revisão Quinquenal Tarifária da CEDAE.

O atual contexto do setor de saneamento apresenta diversos desafios a serem suplantados, decorrentes da própria magnitude e complexidade do setor. Destacam-se os seguintes pontos para a análise da metodologia de revisão tarifária:

1. Implantação de uma estrutura regulatória:

- A lei 11.445 trouxe diversos avanços para o setor de saneamento básico e prevê a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico– PMSB. Estes, por sua vez, são um instrumento estratégico de planejamento para os municípios, no qual deverá constar a identificação dos problemas atuais enfrentados pelo município e apresentar a melhor solução. Nesse sentido, seria importante que para a definição dos parâmetros de qualidade, de cobertura e tarifários **a CEDAE ou a Agenera apresentasse o plano de investimento da empresa para os próximos anos em consonância com o planejamento municipal.**
- O objetivo primordial da regulação econômica no âmbito das indústrias de rede que configuram monopólio natural é aumentar o nível de eficiência econômica do mercado correspondente. De forma consistente com esse objetivo, o atual modelo de revisão tarifária do serviço público de saneamento deveria consagrar um regime tarifário com **base no regime de preços máximos (price cap)**. A prestação do **serviço público deve se guiar pelas características da atividade privada**, onde se destacam os princípios de eficiência e de modicidade tarifária.

2. Indicadores de qualidade no abastecimento:

- Além de indicadores físicos, químicos e microbiológicos que atestam a potabilidade da água é importante que sejam levados em consideração nas revisões tarifárias da CEDAE os índices de tempo de atendimento, além das perdas técnicas e comerciais. Por esse motivo **é necessário que seja adotada a regulação por incentivos** o que levará a criação de mecanismos tarifários de incentivo à redução de perdas de água e de elevação de eficiência. A redução dos custos operacionais trará ganhos de produtividade, impactando positivamente a competitividade das empresas de abastecimento.
-

3. Apresentação de normas para novos investimentos:

- A **coerência dos custos com os investimentos, denominados investimentos prudentes é estritamente necessária à prestação dos serviços**, que devem ser remunerados pela tarifa. De acordo com essa metodologia, a definição da base de remuneração considera apenas o valor dos ativos das concessionárias **que estejam efetivamente prestando serviços ao consumidor**. O objetivo dessa metodologia é evitar que sejam remunerados na tarifa final os ativos com valor acima do necessário para a prestação do serviço adequado.

4. Redução do déficit na oferta dos serviços:

- Estudo elaborado pelo Sistema FIRJAN¹ revela que no estado do Rio de Janeiro em 2015, 1,2 milhão de cidadãos fluminenses não possuíam acesso à rede de abastecimento de água e havia 5,6 milhões sem coleta de esgoto (7,4% e 33,6% da população, respectivamente). Além disso, 65,8% do volume produzido de esgotos não eram tratados. Dessa forma, deve **ser criado um programa de universalização de saneamento básico com participação do governo e empresas de saneamento**. Os investimentos realizados com o programa devem ter publicidade e **constar nos documentos das revisões tarifárias para o devido tratamento tarifário** dado pela agência reguladora.

O Sistema FIRJAN atenta para o fato de que os reajustes das tarifas das empresas de saneamento tem ocorrido, de modo geral, dentro de um ambiente regulatório frágil e deficiente, o que compromete o nível de investimentos, a qualidade dos serviços prestados e a economicidade do setor. O momento de definição de uma metodologia de revisão tarifária é a oportunidade de mudar esse quadro. A empresa precisa ser incorporada ao ambiente regulatório das indústrias de rede e passar a ter uma visão de mercado moderna e econômica.

¹ Saneamento no estado do Rio de Janeiro – cobertura e oportunidade de investimentos. Nov de 2017. Disponível em <http://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/saneamento-no-estado-do-rio-de-janeiro-cobertura-e-oportunidades-de-investimento.htm>